



Recife, 03 de Julho de 2017

Ao Senhor,

Heber Lucena Carlos

Diretor de Projetos Especiais do CEASA-PE/O.S.

Prezado Senhor,

Segue apresentado, o relatório referente às **Metas e seus respectivos Indicadores de Desempenho** alusivo ao **1º semestre/2017**, definidos no plano de ação do contrato de gestão nº 001/2017, pactuado entre o Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA-PE/O.S. e a Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, que tem como objetivo, o Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.

Demonstramos abaixo, as metas que determinam os resultados das diretrizes traçadas no Contrato de Gestão, na vigência do **1º Semestre de 2017**.

Meta 1: Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN mínimo de 80% (oitenta por cento).

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional (IQN):

IQN: (Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovadas / Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas) x 100

IQN: 299/ 299 x 100

IQN: 100%

Meta 2: Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios, sejam em no mínimo 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim, a economia local incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o Índice de 70% de Procedência no Estado – IPE.

Indicador: Índice de Procedência no Estado (IPE)

IPE: (Número de Aquisições Realizadas com procedência estadual pela O.S / Número de Aquisições com procedência estadual Previstas) x 100

IPE: 13 / 13 x 100

IPE = 100%

Meta 3: Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).

Indicador: Índice de Regularidade de Entrega (IRE):

IRE = Número de Entregas Realizadas / Número de Entregas Previstas) x 100

IRE: 1.307/1.374 x 100

IRE: 95,1%

Meta 4: Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.

Indicador: Índice de Monitoramento das Unidades Prisionais (IMUP):


IMUP = (Número de Unidades Prisionais Monitoradas / Número Total de Unidades Prisionais Existentes) x 100

IMUP: 21 / 21 x 100

IMUP = 100%

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto deste relatório.

Atenciosamente,


Ana Valéria Toscano
Nutricionista CRN6 - 3284

AV TOSCANO – Auditoria e consultoria em alimentos



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 1º SEMESTRE.17

META	AÇÕES	UND MEDIDA	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	%	
I	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN mínimo de 80% (oitenta por cento).	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional	IQN (Índice de Qualidade* Nutricional)	299	299	100,0%
II	Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios, sejam em no mínimo 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim, a economia local incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o Índice de Procedência no Estado – IPE.	Adquirir gêneros alimentícios procedentes de Pernambuco	Quantitativo de produtos alimentícios procedentes do Estado	13	13	100,0%
III	Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).	Atender as Unidades Prisionais (UP's) regularmente no Estado de Pernambuco	IRE (Índice de Regularidade de Entrega)	1.374	1.307	95,1%
IV	Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.	Identificar o nível de segurança sanitária da alimentação prisional	Número de UP's monitoradas	21	21	100,0%

OBS: ANÁLISE COM BASE NO PRODUTO *IN NATURA*